



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 164/2019
PROJETO DE LEI Nº 585/2019
AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS**

**Reconhece de Utilidade Pública a Associação das
Esposas dos Magistrados e Magistradas da Paraíba
– AEMP, localizada no Município de João Pessoa,
neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação das Esposas dos Magistrados e Magistradas da Paraíba – AEMP, localizada no Município de João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 18 de setembro de 2019.

ADRIANO GALDINO
Presidente